



PREFEITURA DE VALINHOS



Ofício nº 1.416/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 20 de setembro de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 1345/16-CMV**

Vereador Aldemar Veiga Junior

Processo administrativo nº 17.167/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimos Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre as atividades de marmoraria na rua Geraldo de Gasperi, 100 – Estância Recreativa San Fernando, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e a patentado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
01941/2016

Data/Hora Protocolo: 20/09/2016 16:22

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1345/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre marmoraria na Rua Geraldo de Gasperi, nº 100, Estância Recreativa San Fernando.

A

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(FTBC/ftbc)